



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4934 de 26 de Novembro de 2021, convoca os servidores abaixo relacionados para procedimento de atualização cadastral, conforme inciso XVIII do art. 132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013.

O atendimento dar-se-á na data e hora agendados, em razão dos protocolos de prevenção a COVID-19 que exigem evitar a formação de aglomeração e restringem o atendimento presencial.

DATA: 21.02.2022 - 09 horas

<u>Matricula</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
7771	IRAILDES WANDERLEY DANTAS	PROFESSORA
1030	MARIZA PEREIRA GONCALVES	MAGISTERIO
843	JANE FERREIRA SOUSA	<u>PROFESSORA</u>
913	LUCIA REGINA FRANCA SANTOS	<u>PROFESSORA</u>

DATA: 22.02.2022 - 09 horas

<u>Matricula</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
986	MARIA ENELDES DE JESUS PEREIRA	<u>PROFESSORA</u>
1170	TANIA REGINA ARAUJO DOS REIS	<u>PROFESSORA</u>
1214	VERASHYRLE MARIA DA SILVA FERREIRA	<u>PROFESSORA</u>

Os servidores devem apresentar comprovante de residência atualizado e **CNIS (cadastro nacional de informações sociais sociais) extraído do portal MEU INSS (aplicativo ou site)**. Para acesso ao CALF (Centro Administrativo de Lauro de Freitas) é necessário comprovar vacinação contra COVID-19 em duas doses. Lauro de Freitas, 14 de Fevereiro de 2022. Marcelo José S da Costa. Corregedor.